



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS – BRASIL

PORTARIA N° 05, de 05 de fevereiro de 2024.

Designa membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2024 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA-MG**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, X, combinado com o disposto no art. 58, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG, para a Sessão Legislativa do ano de 2024, com as seguintes composições:

I –

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO	
TITULAR	SUPLENTE
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
INALDO DA SILVA BARBOSA	CLOVES JOSÉ DE SOUZA
SINELTON RUBENS V. ARAÚJO	PASCOAL DE FARIAS DURÃES

II –

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS	
TITULAR	SUPLENTE
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO	SINELTON RUBENS V. ARAÚJO
JAZILMA GONÇALVES CHAVES	MARCELO LOPO DE OLIVEIRA
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	INALDO DA SILVA BARBOSA

III –

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
TITULAR	SUPLENTE
MARCELO LOPO DE OLIVEIRA	RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
INALDO DA SILVA BARBOSA	AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
PASCOAL DE FARIAS DURÃES	JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Art. 2º. Nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, o mandato das Comissões Permanentes a que refere o artigo 1º é de 1 (um) ano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha-MG, 05 de fevereiro de 2024.


JOÃO LOPES NERES
Presidente